

TERMO ADITIVO Nº 028 /2016 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 013/2008 - NTCSS - SMS

PROCESSO Nº

2008-0.294.725-1

PARTÍCIPES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL MENINO JESUS.

OBJETO DO CONTRATO:

Operacionalização do Gerenciamento, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito do **HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL MENINO JESUS**.

OBJETO DO ADITAMENTO:

Alteração do caput da cláusula sexta do CONTRATO DE GESTÃO Nº 013/2008 - NTCSS - SMS, prorrogando do prazo de vigência do contrato para o período de 30 de setembro a 31 de outubro de 2016.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'E' followed by a large 'C' with a tilde-like flourish.

CLÁUSULA TERCEIRA

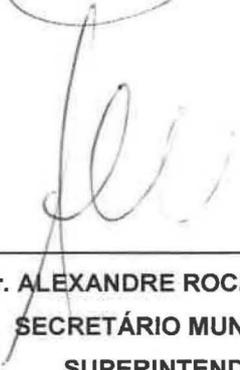
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO nº 013/2008** do **HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL MENINO JESUS**, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 30 de setembro de 2016.

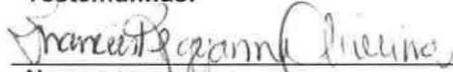


DIRETOR EXECUTIVO DR. ANTONIO CARLOS O. DE LIRA
INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS



Dr. ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
SUPERINTENDENTE AHM/SP

Testemunhas:



Nome: Francisca Regina de Jesus
CPF: 178.447.358-00



Nome: Elizabeth R. de Lima Ramos
CPF: 317.032.748-05